



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 009/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva-PR	

O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente "01 (um) m dico com disponibilidade de atender no m nimo tr s vezes por semana na Vila Gar a Branca".

JUSTIFICATIVA

Esta reivindica  o   de suma import ncia uma vez que, na Vila Gar a Branca o atendimento m dico   de apenas uma vez na semana e n o supre a necessidade da popula  o de Vila Gar a Branca.

Sala das Sess es, 02 de Janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1.  Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente